



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 115 - 26 de junho de 2020

### SUMÁRIO

	Página
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
LEIS .....	1
LEI COMPLEMENTAR .....	1
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>1</b>
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS.....	1
DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÕES .....	1
RESULTADO ORDEM DO DIA .....	1
<b>SEC. MUNICIPAL DE ASS. E DES. SOCIAL</b> .....	<b>2</b>
CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL .....	2
<b>SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS</b> .....	<b>3</b>
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	3

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### LEIS

##### LEI Nº 5.239 DE 24 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, e dá outras providências.

(Autoria: Executivo Municipal - Projeto de Lei nº 021/2020)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto, no Orçamento de 2020, aprovado pela Lei Municipal nº 5.223, de 19 de dezembro de 2019, um crédito adicional de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária, a saber:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	4	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01.04.40.99.9999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9.9.99.99.00		300.000,00
	<b>Total</b>		<b>300.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o art. 1º decorrerão da anulação parcial da seguinte classificação orçamentária, a saber:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
	7	ESPORTE E LAZER	
01.07.70.27.812.3100.3102		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	3.3.50.39.00		300.000,00
	<b>Total</b>		<b>300.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 24 de junho de 2020, 71º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**

Prefeito Municipal

**RENATO SWENSSON NETO**

Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

#### LEI COMPLEMENTAR

##### LEI COMPLEMENTAR Nº 346 DE 24 DE JUNHO DE 2020

Autoriza a suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais do Poder Executivo do Município de Suzano, com vencimento no período compreendido entre 1º de junho e 31 de dezembro de 2020, ao Instituto de Previdência do Município de Suzano - IPMS, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, e dá outras providências.

(Autoria: Executivo Municipal - Projeto de Lei Complementar nº 003/2020)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Nos termos e para os fins do parágrafo 2º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, fica autorizada a suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais do Poder Executivo do Município de Suzano, com vencimento no período compreendido entre 1º de junho e 31 de dezembro de 2020, ao Instituto de Previdência do Município de Suzano - IPMS, criado pela Lei Municipal nº 4.583, de 29 de junho de 2012, com as modificações posteriores.

**Art. 2º.** Os valores a que se refere o art. 1º desta Lei deverão ser parcelados e quitados da mesma forma do refinanciamento das dívidas do Município com a Previdência Social.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente e futuro, que serão suplementadas, se necessárias para atender a tal finalidade.

**Art. 4º.** Em conformidade com o previsto nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; nos arts. 32, 35 e 150 da Constituição Estadual; e no art. 51 da Lei Orgânica do Município de Suzano, o sistema de controle interno do Poder Executivo deverá fiscalizar o cumprimento desta Lei Complementar, adotando as medidas previstas nas normas próprias.

**Art. 5º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 24 de junho de 2020, 71º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal

**RENATO SWENSSON NETO** - Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Antonio Fernandes da Silva 12689357860 - Contrato: 011/2020 - Objeto: Prestação de serviço de manutenção e conservação de bens imóveis para a Câmara Municipal de Suzano - Vigência: 15/06/2020 à 15/07/2020 - Valor: R\$ 12.500,00 - Fundamentação legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - Suzano, 15 de junho de 2020 - Presidente: Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto.

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 054/2020

##### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020-PP

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano HOMOLOGOU o julgamento do Pregão Presencial 003/2020 à empresa Fort Service Company & Construtora EIRELI - EPP, CNPJ: 08.319.608/0001-95, com o menor valor, no importe de R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais). Sendo homologado também o processo 054/2020, cujo objeto é o Pregão Presencial 003/2020. Suzano, 19 de junho de 2020. Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

#### RESULTADO ORDEM DO DIA

##### 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24/06/2020

**ITEM 01 - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 002/2020** - ROGÉRIO GOMES DO NASCIMENTO - Institui no Calendário Oficial o "Festival das Lanternas" a realizar-se anualmente na primeira semana de dezembro, dedicado a reconhecer a tradição cultural de agradecimento e busca de prosperidade do novo ano em Suzano.

Vereador Joaquim Antonio da Rosa Neto - Presidente



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 115 - 26 de junho de 2020

Douglas Francisco Martins da Silva - Diretor Legislativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### Comunicado nº 02/COMAS /2020

Comunicado Nº 02/ Comissão Eleitoral, designada pela Portaria 01 de 20 de Maio de 2020, tornando público as inscrições final dos habilitados para os seguimentos: a) Representantes de Entidades e Organizações Sociais, b) Representantes de trabalhadores da assistência social, em consonância com as Resoluções CNAS nº 09, de 15 de abril de 2014, e Resolução CNAS nº 06 de 21 de março de 2015, c) Representantes de usuários da assistência social, em consonância com a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, do processo eleitoral de representantes da Sociedade Civil para a composição do COMAS, com as alterações abaixo, nos termos do Edital nº 01/COMISSÃO ELEITORAL/COMAS/2020, biênio 2020-2022. Para os habilitados a votar o numeral 1, e para os habilitados a votar e serem votados o numeral 2, conforme lista elencada:

##### Segmento Instituições de Assistência Social

INSTITUIÇÕES	SITUAÇÃO	HABILITAÇÃO
AAPAE de Suzano	HABILITADO	1
Associação Amigos do Parque Alvorada, Umuarama e Jardim Pompeia	HABILITADO	1
Guarda Mirim de Suzano	HABILITADO	1
Cáritas Regional de Suzano	HABILITADO	2
Fundação MGI	HABILITADO	2
AAMAE	HABILITADO	2
Associação Emaús	HABILITADO	2
AADVIS	HABILITADO	2
Assoc Desp Cult Luz do Amanhã ADCLA	HABILITADO	2
Inst Benef Viva a Vida	HABILITADO	2

##### Segmento Usuários do SUAS

NOME DE USUÁRIOS	SITUAÇÃO	HABILITAÇÃO
Ana Rita de Cássia Yasawa	HABILITADO	2

Arlete da Conceição Oliveira	HABILITADO	1
Delvanice Silva Couto	HABILITADO	2
Dilce Maria dos Santos	HABILITADO	1
Edenes Lima Carvalho	HABILITADO	1
Ellen Ferreira Silva	HABILITADO	1
Fernando Willian José da Silva	HABILITADO	2
Flavio Paulo Alves Fagundes	HABILITADO	2
Maria Aparecida dos Santos	HABILITADO	1
Maria da Anunciação de Sousa Almeida	HABILITADO	2
Maria do Socorro Alves da Silva	HABILITADO	1
Maria José de Jesus Oliveira	HABILITADO	1
Neuma Sueli Santos Pereira	HABILITADO	1
Noemi Cristina de Oliveira	NÃO HABILITADO	1
Roseli Markezani dos Santos	HABILITADO	1
Rosemeire de Jesus Moraes	HABILITADO	1
Rute dos Santos	HABILITADO	2
Sandra Regina de Souza Santos	HABILITADO	1
Silvana Aparecida Moraes da Silva	HABILITADO	1

##### Segmento Trabalhadores do SUAS

NOME DOS TRABALHADORES	SITUAÇÃO	HABILITAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
Abigail Maria do Carmo	NÃO HABILITADO	1	Orgão Gestor
Adoniran Rodrigues Leao	HABILITADO	1	Orgão Gestor
Adriana Lopes Santana	HABILITADO	1	CREAS
Alicione Medeiros Silva Sampaio	HABILITADO	1	AADVIS
Alessandra Costa Ferreira Silva	HABILITADO	1	CRAS PALMEIRAS
Alessandra Viana Vitorino	NÃO HABILITADO	1	Guarda Mirim
Aline da Silva Tavares	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Amanda Cristina Dias	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Andreia Cristina Dias de Campos	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Anelisa Moraes Maia	HABILITADO	1	CRAS PALMEIRAS
Ariane Pedro Cruz	HABILITADO	1	CRAS BOA VISTA

Carmem Lucia da Silva Hofecher	HABILITADO	2	CREAS
Cintia Pereira de Barros	HABILITADO	1	Cadastro Único
Claudia Cristina Nascimento Santos	HABILITADO	1	IBVV
Claudia Dias de Campos	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Claudia Oliveti da Costa	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Cleide Reis da Silva	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Daniela Dias de Campos	HABILITADO	1	IBVV
Diva Célia Santiago de Souza	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Edilene da Silva Santos	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Edina Aparecida da Silva França	HABILITADO	1	CREAS
Edivia Fortunato Lacerda	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Erika de Souza Rocha	NÃO HABILITADO	1	AADVIS
Evelin Correa Moraes Bom	HABILITADO	1	CREAS
Fabiana Angelica de Lima	HABILITADO	1	IBVV
Flavio Henrique Nunes da Silva	HABILITADO	1	Cadastro Único
Gabriel Veiga de Matos	HABILITADO	1	CRAS PALMEIRAS
Giselle Ventura Dias dos Santos	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Gleicy Cristina de Campos	HABILITADO	1	AADVIS
Helen Caroline Santana Sandanha	HABILITADO	1	IBVV
Hugo Ossamu Motoshiro	HABILITADO	1	Orgão Gestor
Isabel Cristina Gimenes da Silva Santos	HABILITADO	1	AADVIS
Italo Marcos Rodrigues	HABILITADO	2	Orgão Gestor
Ivanete Vieira Lobo	NÃO HABILITADO	1	Orgão Gestor
Ivone da Silva Nascimento	NÃO HABILITADO	1	AADVIS
Jacqueline Serafim de Freitas	HABILITADO	1	CREAS
Jane Aparecida do Espírito Santo	HABILITADO	1	CREAS
Jeane Roberta Batista	NÃO HABILITADO	1	IBVV



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 115 - 26 de junho de 2020

Jeferson Willian França	HABILITADO	1	AADVIS
João Paulo Andrade Bezerra	HABILITADO	2	AADVIS
Joari Aparecido Soares de Carvalho	HABILITADO	1	Orgão Gestor
Joel de Andrade Silva	HABILITADO	1	Orgão Gestor
Jose Mario Firetti Rodrigues	HABILITADO	1	CRAS CENTRO
Joyce Ferreira da Silva	NÃO HABILITADO	1	Orgão Gestor
Jucileide Pereira de Carvalho Santos	HABILITADO	2	IBVV
Juliana Campos Silva	HABILITADO	1	Orgão Gestor
Karina Da Rocha Dias	HABILITADO	1	AADVIS
Karina Fernandes Rocco D'Ella	HABILITADO	1	Orgão Gestor
Kelly Drummond de Assis Camargos	HABILITADO	2	CREAS
Larissa de Souza Araujo Miyake	HABILITADO	1	Orgão Gestor
Lays Silva Couto	HABILITADO	1	IBVV
Lidiane Ferreira Valente	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Lilian Lacerda Lopes Dornelas	HABILITADO	1	AADVIS
Lilian Martins de Souza Silva	HABILITADO	1	CREAS
Lucas Rodrigues Senna	HABILITADO	1	CREAS
Luciana Muniz Vilela	HABILITADO	1	Orgão Gestor
Luciane Martins	HABILITADO	1	Cadastro Único
Manoel Ricardo da Silva	HABILITADO	1	CRAS PALMEIRAS
Marcia Eliana Luciano	HABILITADO	1	Cadastro Único
Maria Cristina Da Silva Teotonio	HABILITADO	1	AADVIS
Maria de Fatima Reis Santos	HABILITADO	1	IBVV
Maria de Lourdes Pinheiro Alvarista de Aquino	HABILITADO	1	CRAS BOA VISTA
Maria Inês Muniz Diehl	HABILITADO	1	Orgão Gestor

Maria Quitéria dos Santos	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Mariane Martins Carvalho Bueno	NÃO HABILITADO	1	AADVIS
Mariene Santos da Silva	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Marina Correa Felipe	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Marines Rosa de Oliveira Santana	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Mayara Fernanda Clemente Dos Santos	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Michele Cristina Borges	HABILITADO	1	IBVV
Monica Lucia da Silva	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Monique Vaniere De Souza Odo	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Nayara Aline Silva Couto	HABILITADO	2	IBVV
Nilson Yukio Ikejima	HABILITADO	1	CREAS
Paloma Santos Silva Araujo	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Patricia de Oliveira Santos	HABILITADO	2	Instituto Saint Nicolas
Priscila de Oliveira Silva	HABILITADO	1	AADVIS
Priscilla de São Vicente Valadão	HABILITADO	1	CRAS PALMEIRAS
Raquel Matielo dos Santos	HABILITADO	1	IBVV
Renata Correa do Nascimento	HABILITADO	2	Orgão Gestor
Renato Felix Alvarez Vazquez	HABILITADO	1	AADVIS
Rene Ribeiro Soares	HABILITADO	2	CRAS PALMEIRAS
Renilde Teixeira de Farias	HABILITADO	1	Cadastro Único
Ricardo Wagner Silva Carneiro	HABILITADO	2	CREAS
Roberta Alves	HABILITADO	2	IBVV
Rogério Pereira dos Santos	HABILITADO	1	Orgão Gestor
Roseni Fernandes Lisboa	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Rosilane Alves Loiola	HABILITADO	2	IBVV

Rosimeire Santos Alcantara	HABILITADO	1	Cadastro Único
Ruth Peruchi Deoclecio	HABILITADO	1	CRAS CASA BRANCA
Samuel de Mello Ferreira	HABILITADO	1	CRAS PALMEIRAS
Silvana da Penha Cardoso	HABILITADO	1	CRAS Boa Vista
Silvia Maria das Neves França	HABILITADO	1	AADVIS
Silvia Satler Lima	HABILITADO	2	AADVIS
Sirlei Zobolli Carnevalli	NÃO HABILITADO	1	AADVIS
Tatiana das Graças Rocha	HABILITADO	1	CREAS
Tayná Aparecida Mendes da Silva	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Thaina Lisboa Silva	HABILITADO	1	IBVV
Thais Maria Caetano	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Vanderleia Castro de Souza Silva	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Vanessa Fernanda Clemente de Souza	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Vânia Aparecida Moraes da Silva	HABILITADO	1	CRAS PALMEIRAS
Vanusa Vieira de Freitas	HABILITADO	1	AADVIS
Venisia Inacio Duarte Avelino	NÃO HABILITADO	1	IBVV
Viviane Aparecida Soares Silva	NÃO HABILITADO	1	IBVV

Anderson Oliveira- Presidente da Comissão Eleitoral

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2020/SME - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI 11.947/2009, ATUALIZADA PELA LEI 13.987/2020 E RESOLUÇÃO/FNDE/CD 04, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento da



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 115 - 26 de junho de 2020

Secretaria de Educação do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) CLASSIFICOU:** Ricardo Sato Tsuchiya com o valor total R\$ 18.277,63 para os itens 03, 06, 11, 12, 14, 15, 17 e 18; Silvio Haruo Nishimoto com o valor total R\$ 18.352,57 para os itens 01, 02, 12, 15, 16 e 17; Marcos Chofuku kiyuna com o valor total R\$ 18.682,08 para os itens 01, 02, 12, 15, 16 e 17; Jorge Shoiti Hayashi com o valor total R\$ 18.712,57 para os itens 02, 03, 12, 14, 16 e 17; Ademario Andre da Silva com o valor total R\$ 18.823,39 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 15, 16 e 17; Ricardo Tamamoto com o valor total R\$ 18.441,50 para os itens 01, 02, 12, 15, 16 e 17; Tomoyshi Ishioka com o valor total R\$ 18.418,92 para os itens 02, 03, 12, 14, 16 e 17; Luiz dos Santos Pereira com o valor total R\$ 18.741,95 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 12, 15, 16 e 17; Kiyoto Sato com o valor total R\$ 18.082,68 para os itens 01, 02, 12, 15, 16 e 17; Mitie Araki com o valor total R\$ 18.082,23 para os itens 01, 02, 12, 15, 16 e 17; Dimas Gomes Ferreira com o valor total R\$ 18.431,00 para os itens 03, 11, 12, 15, 16, 17 e 18; Marcio Takeshi Yanai Murayama com o valor total R\$ 18.268,25 para os itens 03, 11, 12, 14, 15, 17 e 18; Mario Yuji Nishikawa com o valor total R\$ 19.099,47 para os itens 03, 11, 12, 14, 15, 17 e 18; Guerino Ramalho Pagels Neto com o valor total R\$ 18.081,73 para os itens 03, 11, 12, 14, 15, 17 e 18; Aelson Soares da Silva com o valor total R\$ 18.460,20 para os itens 12, 14, 16, 17 e 18; Natalino Kazuo Araki com o valor total R\$ 18.112,86 para os itens 01, 02, 12, 15, 16 e 17; Takatsugo Fujimura com o valor total R\$ 19.996,50 para os itens 02, 07 e 17; Paulo Francisco de Amancio com o valor total R\$ 18.018,00 para os itens 12, 15 e 17; Roberto Calixto com o valor total R\$ 18.020,79 para os itens 02, 03, 12, 15 e 17; Valdir Soares Santos com o valor total R\$ 18.380,61 para os itens 03, 12, 14, 15 e 16; Miqueias Mariano Santos com o valor total R\$ 18.678,29 para os itens 03, 12, 14 e 15; Jair Pelegrin com o valor total R\$ 18.036,00 para os itens 11, 12, 15 e 16; Carlos Alberto dos Santos com o valor total R\$ 18.351,16 para os itens 12 e 15; Paulo Takeshi Murayama com o valor total R\$ 18.030,94 para os itens 03, 11, 12, 16, 15, 17 e 18; Dalton Yuji Endo com o valor total R\$ 18.492,00 para os itens 05 e 12; Silvio Massahito Nakarada com o valor total R\$ 19.997,58 para os itens 02, 03, 14 e 18; Cooperativa Agropecuária Durados com o valor total R\$ 344.312,88 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 17; Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Estadual São Camilo Vitória com o valor total R\$ 175.809,62 para os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 08, 13, 14, 15, 17 e 18; Associação Agropecuária Pesca e Tanque Hortifrutí granjeiro - AAPTHG com o valor total R\$ 103.796,60 para os itens 01, 02, 03, 04, 06 e 08;

Cooperativa de Produtores do Projeto Agrário da Reunidas com o valor total R\$ 31.150,00 para os itens 21; Cooperativa Aecia de Agricultores Ecologistas LTDA com o valor total R\$ 90.090,00 para o item 24; Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança LTDA com o valor total R\$ 110.110,00 para os itens 24 e Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA com o valor total R\$ 474.860,00 para os itens 19, 20, 22 e 23. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4749-4356/(11) 4743-2033.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUZANO.**